



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

## PORTARIA N.º 211/2016

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 05/07/2016, de acordo com o Artigo 6.º, XVIII da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico da C.L.T. a Sr.ª **FABIANA KOVALSKI**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 7.988.241-0-PR, Agente Comunitário de Saúde, Nível (G-04) do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Julho de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal